

Protocolo nº 63.706/2014

RECEBIMENTO

Certifico que o protocolo em referência deu entrada em Secretaria nesta data, quando foi autuado sob nº 15.811/2014.

Curitiba, 01 de dezembro de 2014.



Alessandra Morikava Kertelt

Chefe de Secretaria dos Órgãos Colegiados da OAB/PR
Conselho Pleno

REVISÃO

Origem: Presidência da OAB/Paraná

Nº de fls. recebidas: 196 folhas, numeradas por esta Secretaria

Volume(s): 01

Apenso(s): 00

Observações: Nada consta.

Curitiba, 01 de dezembro de 2014.



Alessandra Morikava Kertelt

Chefe de Secretaria dos Órgãos Colegiados da OAB/PR
Conselho Pleno

TERMO DE DESIGNAÇÃO

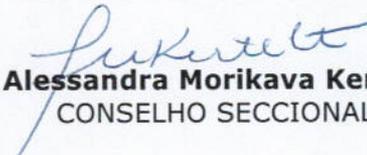
Processo nº: 15811/2014

Protocolo nº: 63706 /2014

Certifico o registro nesta data, da Comissão Especial de Orçamento e Contas designada nos termos do art. 51 do RI OAB/Paraná.

Presidente: RAFAEL MUNHOZ DE MELLO
Membro: HENRIQUE GAEDE
Membro: EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS

Em, 1 de dezembro de 2014.


Alessandra Morikava Kertelt
CONSELHO SECCIONAL

Processo nº 15.811/2014

INCLUSÃO EM PAUTA

Certifico que o processo em epígrafe foi inserido na pauta de julgamentos da sessão do Conselho Pleno designada para o dia 05/12/2014.

Curitiba, 01 de dezembro de 2014.


Alessandra Morikava Kertelt

Chefe de Secretaria dos Órgãos Colegiados da OAB/PR
Conselho Pleno

CONCLUSÃO

Em 01 de dezembro de 2014, faço estes autos conclusos ao Presidente da Comissão Especial de Orçamento e Contas, Conselheiro Rafael Munhoz de Mello.


Alessandra Morikava Kertelt

Chefe de Secretaria dos Órgãos Colegiados da OAB/PR
Conselho Pleno

Processo nº 15.811/2014

Assunto: Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná - Balanço patrimonial do exercício de 2013

RELATÓRIO

1. Os autos trazem o balanço do exercício de 2013 da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – CAA/PR, deles constando os seguintes documentos de maior relevância:

- a) balanço patrimonial (fls. 5/8);
- b) demonstração de resultado do exercício (fls. 9/15);
- c) quadro comparativo orçado/realizado (fls. 16/19);
- d) parecer dos auditores independentes (fls. 20/31).

2. Em relação à receita, é relevante destacar os seguintes pontos:

- a) a receita do exercício somou R\$ 10.086.281,75 (dez milhões, oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), 9,51% a mais do que o previsto no orçamento aprovado por este Conselho. Dito de outro modo: há uma diferença positiva entre a receita realizada e a orçada de R\$ 876.281,75 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).
- b) o incremento na receita do exercício deve-se principalmente à arrecadação correspondente às anuidades, que teve um acréscimo de R\$ 949.892,70 (novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos); houve também importante incremento na receita oriunda de vendas de medicamentos, que superou em R\$ 147.895,65 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos o valor inicialmente orçado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

3. No tocante à despesa do exercício, deve ser destacado que a despesa executada no exercício de 2013 totalizou R\$ 8.972.665,27 (oito milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), valor que é 2,57% inferior ao orçado, diferença que demonstra que a CAA/PR manteve-se fiel ao orçamento aprovado por este Conselho, compensando elevação de gastos em algumas rubricas com economia em outras.

4. Os documentos contábeis analisados indicam que o exercício de 2013 registrou superávit de R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais).

5. A auditoria independente recomendou a aprovação das contas do exercício, fazendo, contudo, duas ressalvas, quais sejam: a CAA/PR não observou o disposto na Seção 27 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos) e na Seção 17 (Ativo Imobilizado) da Resolução CFC nº 1.255/2009 (fl. 22).

Em suas explicações, a CAA/PR informa que não foi possível, “por razões de pesquisas de custos”, implementar as referidas normas contábeis ao longo do exercício de 2013, ressaltando, contudo, que no exercício de 2014 foram realizados os ajustes contábeis necessários à regularização da situação (fl. 4). Para demonstrar que em 2014 as normas contábeis apontadas pela auditoria independente foram observadas, a CAA/PR fez juntar aos autos “declaração de conformidade e registro contábil do ativo imobilizado” (fl. 32), o qual foi acompanhado dos laudos de avaliação de diversos imóveis integrantes do patrimônio da Caixa (fls. 33/196).

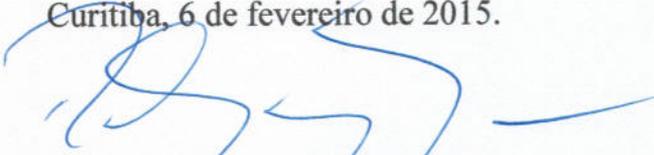
VOTO:

6. O parecer da Comissão de Orçamento e Contas é o seguinte:

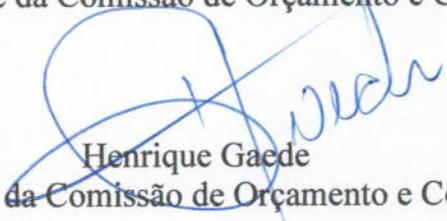
- a) as demonstrações financeiras foram apresentadas de acordo com a técnica contábil, com as ressalvas efetuadas pela auditoria independente, as quais são aqui reiteradas;
- b) o orçamento do exercício foi fielmente observado, tendo a receita ultrapassado o valor orçado e a despesa ficado abaixo do previsto;
- c) apurou-se superávit no exercício.

7. Com tais considerações, votamos pela aprovação das contas do exercício de 2013 da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, com as ressalvas da auditoria independente.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2015.



Rafael Munhoz de Mello
Presidente da Comissão de Orçamento e Contas



Henrique Gaede
Membro da Comissão de Orçamento e Contas



Evaristo Aragão Ferreira dos Santos
Membro da Comissão de Orçamento e Contas



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Conselho Pleno

5) Processo nº 15.811/2014

Matéria:Balanço patrimonial do exercício de 2013

Interessada:Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (gestão 2013/2015)

.....PR/23044-José Augusto Araújo de Noronha (Presidente)

.....PR/14389-Eliton Araújo Carneiro (Vice-Presidente)

.....PR/33071-Maria Regina Zárate Nissel (Secretária-Geral)

.....PR/09600-Luís Alberto Kubaski (Secretário-Geral Adjunto)

.....PR/25673-Fabiano Augusto Piazza Baracat (Tesorero)

Relatoria:Comissão Especial de Orçamento e Contas

.....Presidente: Conselheiro Rafael Munhoz de Mello

.....Membros: Conselheiros Evaristo Aragão Ferreira dos Santos e Henrique Gaede

Depois de lido relatório e voto pelo Presidente da Comissão Especial de Orçamento e Contas Conselheiro Rafael Munhoz de Mello, manifestaram-se os Diretores Tesoureiro e Presidente da Caixa de Assistência, advs. Fabiano Augusto Piazza Baracat e José Augusto Araújo de Noronha e o Presidente do Conselho Pleno adv. Juliano José Breda, e decidiu-se, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, aprovar o balanço patrimonial do exercício de 2013, da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2015.

Iverly Antikeira Dias Ferreira
Secretária-Geral Adjunta



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Conselho Pleno

Processo nº 15.811/2014

Matéria:Balanço patrimonial do exercício de 2013

Interessada:Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (gestão 2013/2015)

.....PR/23044-José Augusto Araújo de Noronha (Presidente)

.....PR/14389-Eliton Araújo Carneiro (Vice-Presidente)

.....PR/33071-Maria Regina Zárate Nissel (Secretária-Geral)

.....PR/09600-Luís Alberto Kubaski (Secretário-Geral Adjunto)

.....PR/25673-Fabiano Augusto Piazza Baracat (Tesoureiro)

Relatoria:Comissão Especial de Orçamento e Contas

.....Presidente: Conselheiro Rafael Munhoz de Mello

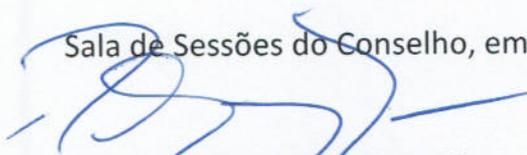
.....Membros: Conselheiros Evaristo Aragão Ferreira dos Santos e Henrique Gaede

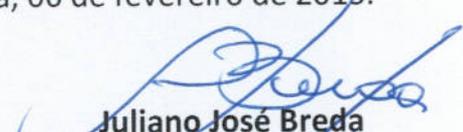
BALANÇO PATRIMONIAL. ESTANDO AS
CONTAS EM CONSONÂNCIA COM A
LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES, APROVA-
SE O BALANÇO, COM AS RECOMENDAÇÕES DA
AUDITORIA.

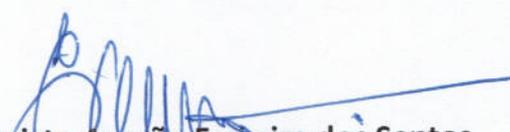
ACÓRDÃO nº 439/2015

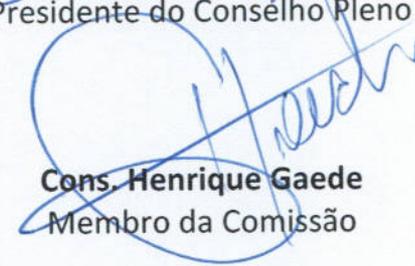
VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, aprovar o balanço patrimonial do exercício de 2013, nos termos do parecer e voto da Comissão Especial de Orçamento e Contas, parte integrante deste acórdão.

Sala de Sessões do Conselho, em Curitiba, 06 de fevereiro de 2015.


Cons. Rafael Munhoz de Mello
Presidente da Comissão


Juliano José Breda
Presidente do Conselho Pleno


Cons. Evaristo Aragão Ferreira dos Santos
Membro da Comissão


Cons. Henrique Gaede
Membro da Comissão

Processo nº 15.811/2014

REMESSA

Aos 23 de fevereiro de 2015 faço remessa destes autos à Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná.



Elaine Araújo

Assistente Administrativo

Secretaria dos Órgãos Colegiados da OAB/PR
Conselho Pleno